



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00048-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01 – PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	01, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 83, 84 e 85	<b>R\$ 33.916,66</b>
01 – PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	02, 08, 09, 10, 17, 22, 26, 30, 34, 36, 38, 43, 46, 53, 54, 55, 57, 60, 66, 67, 77 e 86	<b>R\$ 7.965,28</b>

Goiânia, 28 de maio 2019.

Seção de Compras  
Sesc Goiás